

ESTADO DE RORAIMA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA Gabinete do Vereador GENILSON COSTA E SILVA

SESSA9 4

LIDO NO EXPEDIENTE DA

INDICAÇÃO 1502 /2017

Excelentíssima Senhora

Maria Tereza Saenz Surita

Prefeita de Boa Vista,

O vereador que este se subscreve, no amparo do Art. 110, inc. X do Regimento Interno desta Casa Legislativa solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL EXECUTE OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA RUA IGRAÇA CORREA DA COSTA, NO BAIRRO SEN. HÉLIO CAMPOS".



Justificativa: - Tal indicação se faz necessária tendo em vista ser uma reivindicação dos moradores e usuários da referida rua devido ao acúmulo de água da chuva, causando transtornos aos usuários daquele logradouro público. Diante do exposto solicito da Prefeitura Municipal de Boa Vista uma análise imediata e urgente para o atendimento a esta indicação.

Plenário "Estácio Pereira de Melo", Boa Vista-RR, 05 de Junho de 2017.

Providenciado Através do Ofício GENILSON COSTA E SILVA

Nº 134 de 38 106 177 de Vereador-SD

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
ÉM 2 1 06 1 17
ASSINATURA